PL 545/10

JUSTIFICATIVA

O protético é aquele que se dedica à prótese, ou seja, à substituição artificial de uma parte corpo perdida. A importância das próteses é indiscutível nos ramos da Medicina e da Odontologia, por exemplo. Nesta última, protéticos que exercem suas atividades regulares não atendem pacientes diretamente e, quando o fazem, estão sob supervisão e acompanhamento de um dentista, pois este se responsabiliza pelo paciente nas intervenções odontológicas.

A profissão de tecnólogo em prótese dentária possui a devida representação de classe e seguem as normas legais e éticas com dignidade e competência. Estes protéticos, assim como os profissionais da saúde, zelam pela integridade da profissão e não aprovam que outros colegas ajam de forma ilícita.

Atualmente, o que mais se vê é o uso de próteses para finalidade estética, como ocorre largamente com a moda das mulheres aumetarem os seios com próteses de silicone. Modismos à parte, as próteses representam muitas vezes um amparo psicológico a pessoas que tiveram algum membro amputado. Ainda com relação ao silicone, mulheres submetidas à mastectomia (retirada do seio, geralmente devida a um tumor) recorrem a ele como forma de recuperarem a auto-estima perdida com a doença. Pelas mãos do protético nasce a esperança de uma nova vida para muitas pessoas.

Pretendemos neste projeto fazer com que a rede publica do município estudante e população em geral conheça esta doença e possa reduzir seus impactos.

Pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos Nobres Pares.

USHITARO KAMIA
Vereador - Democratas